



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 0629/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 21/02/2025 ao dia 26/02/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de bombons em atendimento ao Fundo Municipal de Educação. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 20 de Fevereiro de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 0760/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 21/02/2025 ao dia 26/02/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no

fornecimento de link de internet em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 20 de Fevereiro de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2022**

- 1- PROCESSO Nº 548/2025
- 2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA
- 4- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 358.893,08 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS),
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 31/01/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2024**

- 1- PROCESSO Nº 1187/2023
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: MEC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 51.659.557/001-70
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



5- VALOR DO CONTRATO: R\$19.284,21  
(DEZENOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

6- PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

7- ASSINATURA: 23/01/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO  
REZENDE FAGUNDES, MAT 4016

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 25/2024**

1- PROCESSO Nº 1188/2023

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: ANAZIRA BATISTA  
COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ  
17.650.181/0001-02

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS

5- VALOR DO CONTRATO: R\$93.487,50  
(NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E  
OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA  
CENTAVOS)

6- PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

7- ASSINATURA: 23/01/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO  
REZENDE FAGUNDES, MAT 4016

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 28/2024**

1- PROCESSO Nº 1187/2023

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: ANAZIRA BATISTA  
COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ  
17.650.181/0001-02

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS

5- VALOR DO CONTRATO: R\$96.247,05  
(NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E  
QUARENTA E SETE REAIS E CINCO  
CENTAVOS)

6- PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

7- ASSINATURA: 23/01/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO  
REZENDE FAGUNDES, MAT 4016

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 29/2024**

1- PROCESSO Nº 1187/2023

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: DO FILHO DISTRIBUIÇÃO  
SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CNPJ 51.300.680/001-  
08

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS

5- VALOR DO CONTRATO: R\$40.178,70  
(QUARENTA MIL CENTO E SETENTA E OITO  
REAIS E SETENTA CENTAVOS)

6- PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

7- ASSINATURA: 23/01/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO  
REZENDE FAGUNDES, MAT 4016

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 30/2024**

1- PROCESSO Nº 1189/2023

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: ANAZIRA BATISTA  
COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ  
17.650.181/0001-02

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS

5- VALOR DO CONTRATO: R\$47.192,55  
(QUARENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA  
E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

6- PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

7- ASSINATURA: 23/01/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO  
REZENDE FAGUNDES, MAT 4016



**PORTARIA Nº. 265/2025**

**Concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LILIAN GONÇALVES VIANA RAMALHO**, matrícula nº. 4789, Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família, no período de 21/02/2025 a 21/04/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, com vencimentos integrais, de acordo com o Inciso 3º do artigo 102 da Lei Municipal nº. 983/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em 21 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 20 de fevereiro de 2025.

**RILDO GONÇALVES NEVES**

Prefeito

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 0864/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 21/02/2025 ao dia 26/02/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada em produção de filmagens, áudios e vídeos para o carnaval 2025 em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site:

<https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins

de recebimento das cotações é o: [agentedecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentedecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 20 de Fevereiro de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025**, Processo Administrativo nº 00745/2025, em conformidade ao disposto no art. 25 “caput” e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e **RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Especialidades nos procedimentos de: CONSULTAS e PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS.

**Favorecido:** CLIN PLUS MEDICAL CENTER - C.N.P.J. nº 57.069.807/0001-06, Rua João Guimarães, , nº 32-428, Cruzeiro - Trajano de Moraes RJ, CEP 28.750-000.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 02/2025, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Secretário, 20 de fevereiro de 2025.

**Janaina de Carvalho Cunha Guzzo**  
Secretária Municipal de Saúde